

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

**RESOLUÇÃO CsU N. 505/2010**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

**Resolução CsU n. 032/2010**

*Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Estadual de Goiás.*

A 57ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás –UEG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. a Resolução CsU n. 009/2010 de 23/04/2010 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Goiás 2010/2019 (PDI);
2. a Resolução CsA n. 093/2010 de 16/11/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Estadual de Goiás, conforme Anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê ciência e cumpra-se.**

A 57ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Goiânia, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

**Prof. Luiz Antônio Arantes**  
Presidente do CsU-UEG